

DECRETO N.º 38.167, DE 02/07/2020.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE E REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Compromisso que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a empresa Cordial Transportes e Turismo LTDA, empresa Expresso Aracruz LTDA e a Prefeitura Municipal de Aracruz;

CONSIDERANDO o Art. 1º do Decreto Municipal 33.452/2017, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Acompanhamento e suas respectivas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da Qualidade e Regularidade da Prestação dos Serviços de Transporte Público Municipal de Passageiros de Aracruz, referente ao termo de compromisso assinado em 03/08/2017 entre o Município de Aracruz, as empresas de transporte coletivo de passageiros e o Ministério Público Estadual:

Representantes dos órgãos/ Entidades	MEMBROS
SETRANS – Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos	João Paulo Calixto da Silva Glaciete Poltronieri Wisllian Duarte Caliman
SEGOV – Secretaria Municipal de Governo	Luiz Carlos Adão dos Santos
Controladoria Geral do Município	Josiel Amorim Nepomuceno
PROGE – Procuradoria Geral do Município	Ariane M. Guimarães Sepulchro
Cordial Transportes e Turismo LTDA.	Carlos Fernando Machado Cypriano
Expresso Aracruz LTDA.	Ortemio Locatelli Filho
CONSPAR – Conselho Popular de Aracruz	Neri Tereza Lopes de Souza Lucina Gonçalves Campos Willian Nunes do Rosário

SINDIUPES – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Espírito Santo	Milene da Silva Weck
SINDICOMERCIÁRIOS – Sindicato dos Empregados do Comércio do Município de Aracruz	Márcia Hosana Matias Borges de Souza
SINDIRODOVIÁRIOS – Sindicato dos Trabalhadores do Transporte Coletivo de Aracruz	Anderson Siqueira Dias
SISMA – Sindicato dos Servidores do Município de Aracruz	Jorge Antonio da Silva Nascimento

Art. 2º O Presidente da Comissão será o Sr. João Paulo Calixto da Silva, sendo seu suplente o Servidor Wisllian Duarte Caliman.

Art. 3º O quorum mínimo será de 04 (quatro) representantes das entidades Governamentais em conjunto com as empresas Concessionárias, e 04 (quatro) representantes das entidades Não Governamentais.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão de que trata este Decreto, não serão remunerados e serão considerados de relevância pública.

Art. 5º A Fiscalização do Termo de Compromisso será de responsabilidade da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente os Decretos n.º 33.494/2017, 34.999/2018 e 35.194/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal